

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTRARIA Nº. 005/2022. EM CORREIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.**

PORTRARIA Nº. 005/2022. Em Correição por erro de digitação.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srt<sup>a</sup>. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d`Água do Borges/RN.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 3 diárias e ½ (meia) diária no valor de R\$ 2450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. vereador, Marcel de Morais Fernandes, ocupante do cargo de Vereador desta Casa Legislativa, matrícula 0000048, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Brasília/DF, conforme vai representar esta Casa Legislativa, na Marcha dos Prefeitos 2022, entre os dias 25 a 28 de Abril.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d`Água do Borges/RN, 22 de abril de 2022.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
VEREADORA/PRESIDENTE  
CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:** Jessica Leite Queiroga Sales  
**Código Identificador:** 60733082

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/04/2022.  
EDIÇÃO 1390. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>